

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Álvaro Nair de Oliveira nasceu em 20 de junho de 1946, em Três Passos, no Estado do Rio Grande do Sul, vindo para Porto Alegre em 1980. Casou-se com Sueli de Oliveira e, como resultado dessa união, tiveram quatro filhos, sendo eles: Rosemeri, Everaldo, Veranice e Cíntia.

Assentou-se na área de terras hoje denominada Vila Monte Cristo e participou efetivamente da construção desse local. Foi um dos primeiros comerciantes da Vila Monte Cristo, proprietário de um armazém, que é hoje em dia administrado por sua viúva.

Seu óbito ocorreu na data de 20 de dezembro de 1995.

Em homenagem ao Senhor Álvaro Nair de Oliveira, por todos os feitos e pelo respeito conquistado junto aos seus vizinhos e amigos, propomos denominar a Rua F com o seu nome. Será uma maneira de demonstrar o reconhecimento de todos perante esse cidadão, que foi, com toda certeza, muito importante para o desenvolvimento da Vila Monte Cristo, para que esse bairro se tornasse o que é hoje.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2007.

VEREADOR ERVINO BESSON

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Álvaro Nair de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova.

Art. 1º Fica denominado Rua Álvaro Nair de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua F – Vila Monte Cristo –, localizado no bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.